

Alimentos gravídicos: análise da doutrina e da jurisprudência atual sobre os aspectos polêmicos da lei

ACADÊMICA: *Natalia Alberti Andrzejewski Silva*

ORIENTADORA: *Patrícia Fontanella*

EXAMINADORA: *Deisi C. Schweitzer*

EXAMINADORA: *Carina Milioli Corrêa*

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar a atual Lei nº 11.804, de 5 de novembro de 2008, que introduziu os chamados “alimentos gravídicos” no ordenamento jurídico brasileiro. A Lei é uma inovação no regramento jurídico civil, cujo objetivo é amparar a mulher grávida e assegurar o direito à vida do nascituro. O dispositivo legal surgiu para suprir uma lacuna na legislação, porém já positivada pela jurisprudência. Alguns direitos e princípios constitucionais inerentes à família serão tratados durante o trabalho, bem como as características dos alimentos e um apanhado geral sobre os alimentos gravídicos. A pesquisa busca o enfrentamento das recentes modificações trazidas pela Lei nº 11.804/08 no instituto alimentar, e verifica os fundamentos expostos na doutrina e na jurisprudência, de dois pontos polêmicos da referida Lei: o deferimento do pedido justificado somente em indícios que convençam o juiz que o demandado é o pai, sem a necessidade de prova inequívoca da paternidade; e os direitos do demandado que foi condenado a prestar alimentos gravídicos e, após o nascimento da criança, descobriu-se não ser filho dele. Para aprofundar o estudo e chegar a essas respostas, o trabalho foi dividido em três capítulos: alimentos no direito brasileiro, alimentos gravídicos e aspectos polêmicos da lei.

Palavras-chave: *Alimentos gravídicos. Nascituro. Obrigação alimentar. Paternidade responsável. Indícios de paternidade. Responsabilidade civil.*